



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ: 881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL - 2022

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE:(55)3281 2100	E-MAIL: apaecacapavadosul@farrapo.com.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Alberto Coradini		CPF: 180563850-53	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1031479965 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Sete de Setembronº1480		CEP: 96570 000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Repasse de Suporte Financeiro - emenda impositiva nº17/2022 – Silvio Tolfo Tondo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho	Dezembro

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta e suas famílias.

A Apae atende 170 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 170 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 700 pessoas.

X

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade, é que este recurso é imprescindível para a manutenção da Instituição e melhoria das suas atividades. Justifica-se o presente projeto tendo em vista que foram adquiridos materiais para reparos na estrutura física da instituição com outros projetos e necessita agora pagar a mão de obra do serviço para realização das adequações;

3 OBJETIVOS**3.1 GERAIS**

*Fazer a pintura de um espaço em reforma que acomodará 4 salas de atendimentos;

3.2. ESPECÍFICOS

a) Contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviço de pintura;

4. METODOLOGIA

A via para a execução dos objetivos será através de contratação de mão de obra para pintura;

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

No mínimo de 75% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação: registros fotográficos, notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Serviço de pintura	1	Contratação do serviço para pintura;
		2	Execução da pintura de paredes e aberturas;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Serviço de pintura	Serviço de pintor	Empresa	01	Julho	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 6.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE							
TOTAL GERAL							
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)							
8.1. CONCEDENTE							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	R\$ 6.000,00						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS segundo Portaria nº 448, 13 de setembro de 2002			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Serviço de pintor		R\$ 6.000,00
	Total	R\$	R\$ 6.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogáveis justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2022.


 Luiz Alberto Coradini
 CPF: 180563850-53

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2022.


Luiz Alberto Coradini
CPF:10563850-53



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA N 17 /2022.

Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP


11.21.2022

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<u>26</u> / <u>01</u> / <u>22</u>
Horário:	<u>09</u> h <u>14</u> min
Entrega:	<u>(X)</u> mãos <u>()</u> correio
_____ Servidor (a)	

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de
Lei nº 4712/2021 – “Estima a receita e fixa
a despesa do Município de Caçapava do Sul
para o exercício financeiro de 2022.”

- 01 - Assunto – Ação Social
- 02 - Destinação – APAE
- 03 - Objetivo – Custeio para despesas com manutenção.
- 04 - Forma de Execução – Repasse de recurso financeiro
- 05 - Fonte de Recurso - Reserva de contingência: Unidade 14 rubrica 9.9.99.99
- 06 - Valor da Emenda – R\$ 6.000,00

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
19 de janeiro de 2022.


Silvio Tolfo Tondo
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS	
APROVADO EM	<u>31</u> / <u>01</u> / <u>22</u>
_____ Secretário	

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Email: silvioettondo@hotmail.com - Fone: (55) 3281-2044 / 2428
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br